

ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO

CNPJ 00.384.261/0001-52

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 17 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 17.3.2020, às 15h, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 10º andar, Sala 2 - Pinheiros, em São Paulo (SP).

MESA: Presidente: Mirelli Yukie Shimizu; Secretário: Reginaldo José Camilo.

QUORUM: Totalidade dos membros, consignada a presença de Mirelli Yukie Shimizu – Presidente; Claudio Cesar Borges Coelho e Thiago Baptista da Silva – Conselheiros. Registrada a presença dos Conselheiros Suplentes Thiago Orfale Giacomini, Hilton Hostalácio Notini e Felipe Vinge, sem direito a voto.

CONVOCAÇÃO: Por meio de correspondência endereçada aos Conselheiros.

PAUTA:

I) Informações:

- a) Cronograma de Recadastramento;
- b) Informações ao COAF; e
- c) Cronograma de Reuniões Ordinárias 2020.

II) Matérias para deliberação:

- a) Relatório Semestral do Conselho Fiscal – Controles Internos, nos termos do art. 19 da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (“CGPC”) 13/04;
- b) Posições Financeiras: (i) Balanço Patrimonial e Resultado; (ii) Margem de Solvência; (iii) Fundo Previdencial.
- c) Demonstrações financeiras e pareceres da Auditoria e Atuarial.

Os assuntos acima referidos, apresentados pelos membros da Diretoria Executiva, encontram-se resumidamente registrados no caderno “Reunião do Conselho Fiscal – **ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO**”, entregue aos presentes juntamente com o Relatório Semestral de Exame dos Controles Internos – data-base 31.12.2019 e demais documentos mencionados na ata, os quais ficarão arquivados na Entidade como documentos pertinentes à Reunião.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Registrada a concordância com a realização da reunião por meio de videoconferência, tendo em vista o atual cenário de risco de contágio pelo Covid-19.

a) Relatório Semestral do Conselho Fiscal – Controles Internos

Após exame das informações apresentadas e considerando as premissas e hipóteses atuariais adotadas, os membros do Conselho Fiscal resolveram lavrar o parecer a seguir transcrito, nos termos do artigo 19 da Resolução CGPC 13/04:

**“PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTROLES INTERNOS
DATA-BASE 31.12.2019**

Os Conselheiros Fiscais do ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO procederam ao exame semestral da estrutura de controles internos da entidade, nos termos do artigo 19 da Resolução CGPC 13/04. Os exames foram realizados com o objetivo de comprovar a adequação e/ou aderência dos itens abaixo relacionados, em todos os seus aspectos relevantes, na data-base 31.12.2019, baseando-se nos estudos técnicos de aderência, nas informações contábeis e de controles internos da Entidade e no Relatório Semestral de Exame dos Controles Internos, do qual o presente parecer passa a fazer parte:

- I. aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios da Entidade às normas em vigor e às políticas de investimentos;*
- II. aderência das premissas e hipóteses atuariais;*
- III. adequação da execução orçamentária;*
- IV. aderência à certificação e habilitação de dirigentes;*
- V. adequação dos controles internos existentes frente aos riscos inerentes às operações;*

Com base nos documentos apresentados o Conselho Fiscal concluiu que:

- (i) a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios está aderente à Resolução CMN 4.661 e às políticas de investimentos vigentes;*
- (ii) as premissas e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial dos planos de benefícios relativamente:*
 - à taxa real de juros: considerando os estudos de aderência elaborados pelas consultorias atuariais responsáveis pelos planos, cujas taxas apuradas estão dentro dos limites inferior e superior da taxa de juros parâmetro definidos na Portaria Previc 300/2019, conclui-se que a premissa taxa real anual de juros está aderente ao respectivo plano;*
 - à taxa de crescimento real de salários: com base nos estudos de aderência desenvolvidos pelas consultorias atuariais e concordância das patrocinadoras, conclui-se que as taxas de crescimento real de salário adotadas estão adequadas à característica da massa de participantes;*
 - à rotatividade: considerando que no período analisado as ocorrências apresentaram-se em geral acima do esperado, a manifestação por escrito das patrocinadoras e que a adoção desta hipótese tem baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas, dada a modalidade de benefícios dos planos, conclui-se que a premissa está aderente à massa de participantes dos planos, entretanto, recomenda-se manter o acompanhamento e a revisão periódica e sistemática desta premissa;*

- **à tábua de mortalidade geral:** considerando que a mortalidade efetiva ficou abaixo do esperado e o desvio em número absoluto tem pouca representatividade em relação à massa total de participantes e considerando-se a modalidade dos planos, conclui-se pela aderência desta premissa;
 - **à mortalidade de inválidos:** tendo em vista que não há amostragem suficiente para ser analisada e considerando-se o baixo impacto desta premissa nos cálculos atuariais, recomenda-se manter o acompanhamento sistemático e periódico dessa premissa;
 - **à tábua de entrada em invalidez:** de acordo com os estudos de aderência realizado em 2019, para os planos Azenprev, FMC Química e FMC Tech recomenda-se a adoção da tábua Light Fraca visto que o estimado aproxima-se mais das ocorrências. Considerando que esta premissa tem baixo impacto nos resultados das provisões matemática, a modalidade dos planos, e que as ocorrências ficaram dentro do esperado, sendo que o desvio em número absoluto tem pouca representatividade em relação à massa total de participantes conclui-se pela aderência da premissa;
 - **ao fator de capacidade:** dado que a premissa projeta uma inflação média de longo prazo e as oscilações do cenário econômico, recomenda-se manter o acompanhamento periódico desta premissa;
 - **à projeção de crescimento real dos benefícios dos planos:** com base no exposto, concluiu-se que a premissa está aderente ao estudo de aderência no caso do plano Emerson Network, e aos regulamentos dos planos de benefícios, nos demais casos; e
 - **à hipótese sobre a composição de família de pensionista:** considerando as premissas utilizadas pelas consultorias atuariais para os participantes ativos, e que para os assistidos adota-se a composição familiar efetiva, conclui-se que a premissa está aderente às características dos planos e à massa de participantes.
- (iii) Observa-se que oscilações fora da meta não comprometeram o orçamento global e não extrapolaram os indicadores de gestão administrava estabelecidos pelo conselho e considerando o ajuste solicitado pela patrocinadora do plano Azenprev, conclui-se que a execução orçamentária do exercício de 2019 foi efetuada de forma adequada;
- (iv) com base nas informações prestadas pela Entidade, verificou-se que as certificações e habilitações dos dirigentes da Entidade estão de acordo com a legislação vigente.
- (v) os controles internos existentes respondem satisfatoriamente aos riscos inerentes às operações da Entidade.

Complementarmente, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que proceda aos acompanhamentos recomendados nos itens específicos e encaminhe o presente relatório ao Conselho Deliberativo do Itaú Fundo Multipatrocinado, para conhecimento e deliberação sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas. São Paulo (SP), 17 de março

de 2020. (aa) Mirelli Yukie Shimizu – Presidente; Claudio Cesar Borges Coelho e Thiago Baptista da Silva – Conselheiros.”

b) Posições Financeiras

Após a apresentação (i) do Balanço Patrimonial e Resultado; (ii) da Margem de Solvência; (iii) do Fundo Previdencial, os Conselheiros opinaram favoravelmente pela sua adequação e recomendaram sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

c) Parecer sobre demonstrações financeiras e Pareceres da Auditoria e Atuarial

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais por planos de benefícios e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2019, baseados nos estudos técnicos de aderência, nos pareceres das consultorias atuariais e do auditor independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os membros do Conselho Fiscal resolveram lavrar o parecer a seguir transcrito:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais por planos de benefícios e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2019, baseados nos estudos técnicos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres das consultorias atuariais e dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os membros do Conselho Fiscal do ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO concluíram, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31.12.2019, recomendando a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo. São Paulo (SP), 17 de março de 2020. (aa) Mirelli Yukie Shimizu – Presidente; Claudio Cesar Borges Coelho e Thiago Baptista da Silva – Conselheiros.”

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos membros da mesa para os registros e efeitos necessários. São Paulo (SP), 17 de março de 2020. (aa) Mirelli Yukie Shimizu – Presidente; Claudio Cesar Borges Coelho e Thiago Baptista da Silva – Conselheiros.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO
São Paulo (SP), 17 de março de 2020.

REGINALDO JOSÉ CAMILO
Diretor Superintendente

RENATA ATAIDES COUTINHO
Diretora

